



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 12 de novembro de 2025, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 46º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO na Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento – Marlene Nunes Braz – as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2026

O Diretor do Departamento

Pedro Vieira